



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela DELIBERAÇÃO nº 28, de 10/12/2024, BCA nº 63, de 16/12/2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 676, de 30.05.2022**, **BCA Nº 24 de 30.05.2022**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo, conforme art. 40 da Lei 13.303/16 que disciplina o Regulamento Interno da Embrapa sobre Licitações, Contratos e Convênios (Norma nº **037.011.003.0010**), nas condições abaixo:

1. Processo: 21188.000908/2026-90

2. Objeto: aquisição de galões de água mineral sem gás de 20L.

3. Justificativa:

3.1. A necessidade da compra se deve ao fato de termos que trocar a cada três anos os galões de água mineral de 20L que são diariamente reabastecidos com água filtrada e colocados em bebedouros de água em todos os setores da Embrapa Meio-Norte em Teresina-PI.

3.2. A aquisição é crucial para manter os trabalhos de pesquisa desenvolvidos nesta Unidade.

Teresina - PI, 18/06/2026.

DIEGO SAVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira, Chefe-Adjunto em exercício**, em 19/06/2026, às 15:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13702225** e o código CRC **B503E109**.